



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

**Ofício nº. 262/2021/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 10 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042/2021**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 033/2021, que ratifica a redação do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES) e ratifica o ingresso do Município no Consórcio, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 09 de dezembro de 2021, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE ALFREDO CHAVES 13/12/21 - 08:39 - H:002047

